



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 518
Em 25/02/2025
EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 4684

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de Juiz de Fora a contratar operações de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com ou sem a garantia da União, até o valor de R\$660 milhões de reais, no âmbito do Novo Fundo Clima e do Programa de Desenvolvimento Integrado dos Municípios, para financiar o Programa JUIZ DE FORA SUSTENTÁVEL E INOVADORA.

Como é bem sabido pelos dignos Edis, o Orçamento do Município, apto a arcar com as despesas correntes da administração pública, precisa ser complementado com recursos para investimentos, imprescindíveis tanto ao enfrentamento de problemas presentes como à preparação da cidade para o seu futuro. Tais recursos têm até aqui procedido de programas a fundo perdido, como o PAC Cidades, ou de emendas parlamentares, destacadas do orçamento de todos os entes federados, ou de financiamentos tomados junto a diversos agentes financeiros, entre os quais se distingue a Caixa Econômica Federal, esses últimos com custo superior e prazos de carência e amortização inferiores aos atualmente oferecidos pelo BNDES.

O Município de Juiz de Fora tem sido frugal no percurso deste terceiro caminho; tanto isso é verdade que o gasto anual com a dívida contraída alcançou apenas 2,81% do Orçamento para o ano de 2024, frente um limite máximo possível de 11,5%, estabelecido pelo Senado Federal. Também por isso, as condições financeiras do município têm sido consideradas eminentemente atrativas pelos agentes financeiros: o crescimento da atual dívida fundada, na ordem de 3%, é inferior à própria inflação anual; além disso, obtivemos nota máxima (A) no índice que ranqueia a capacidade de pagamento do município (o CAPAG). Por todas essas razões, hoje a possibilidade de endividamento do município em boas linhas de financiamento (quais sejam: taxas baixas e prazos longos) está em 25% do limite máximo a ele permitido.



As linhas de financiamento oferecidas pelo BNDES adequam-se de maneira afortunada às necessidades do Município, com sua ênfase na temática de infraestrutura verde, descarbonização e geração de novas energias; seu foco em fomentar cidades inteligentes, resilientes e sustentáveis; e o estímulo à mobilidade ativa em detrimento da colonização do espaço urbano pelo transporte automotivo individual.

Além disso, os Fundos ora disponibilizados pelo BNDES (Clima e de Desenvolvimento Integrado) oferecem condições muito favoráveis à aquisição do crédito público: a taxa anual de juros máxima estimada é de até 90% da taxa básica de juros da economia brasileira (SELIC) ora vigente (ou seja, próxima de 12% ao ano), com prazo de quitação em até 25 anos, com carência possível de cinco anos (para fins de comparação, o último financiamento assumido pelo município, na linha FINISA da Caixa Econômica Federal, tem custo estimado de 14,46% ao ano, ou 110% do CDI, com prazo de carência de 1 ano e amortização após esse prazo em 9 anos).

O Programa JUIZ DE FORA SUSTENTÁVEL E INOVADORA enfeixa seis subprogramas já apresentados preliminarmente ao BNDES e julgados como merecedores de apoio pelo Banco:

1. Requalificação do Centro Histórico, orçado em 210 milhões de reais;
2. Ciclovia e Recuperação da margem direita do Rio Paraibuna, orçada em 150 milhões de reais;
3. Quinta Adutora na margem oeste da BR 040, orçada em 160 milhões de reais;
4. Estação de Tratamento de Água de Chapéu d'Uvas, orçada em 40 milhões de reais;
5. Usinagem dos Resíduos Sólidos gerados pelo Município de Juiz de Fora, orçada em 40 milhões de reais;
6. Modernização da Gestão Pública, com ênfase em tecnologias e sistemas voltados ao desenvolvimento da educação, saúde e centro de operações da cidade, orçada em 60 milhões de reais.



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Maiores detalhes dos Subprogramas compõem os Anexos desta Mensagem de Lei.

Todas as ações e intervenções propostas dirigem-se a consolidar Juiz de Fora como um dos mais importantes polos urbanos do desenvolvimento brasileiro, em consistência com a vocação da cidade, com forte dedicação à resiliência de suas condições sociais e ambientais e à sua disposição histórica para o pioneirismo.

Sempre confiante na sabedoria de nossa Câmara Municipal e no seu compromisso público com o progresso da cidade e com a promoção da cidadania, subscrevo-me, com as minhas saudações democráticas.,

Prefeitura de Juiz de Fora, 25 de fevereiro de 2025.

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.02.25 11:54:59 -03'00'

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES
Presidente da Câmara Municipal de JUIZ DE FORA/MG
mmss

Secretaria de Governo / SSRI / DGDA
Av. Brasil, 2001 / 6º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG - Tel.: (32) 3690-7244